



Em 19/04/07
Assessoria de Planejamento

IND 1142 /2007
INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em 23/04/07
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a alocação de médicos especialistas em ortopedia, dermatologia e psiquiatria para o Hospital Regional de Brazlândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a alocação de médicos especialistas em Ortopedia, Psiquiatria e Dermatologia para o Hospital Regional de Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

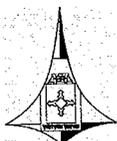
A cidade de Brazlândia conta hoje com uma população estimada em sessenta mil habitantes e seu entorno com aproximadamente duzentos e setenta mil habitantes.

Entretanto, o Hospital Regional daquela cidade possui carência de médicos nas especialidades de psiquiatria e dermatologia e pequeno número de profissionais na especialidade de ortopedia: oito médicos.

E isto porque, de acordo com o relatório do Hospital Regional de Brazlândia, somente no ano de 2006 houve 12.466 (doze mil quatrocentos e sessenta e seis) atendimentos, apenas na especialidade de ortopedia, fato justificado pelo motivo de Brazlândia situar-se próxima à rodovias muito movimentadas, que apresentam alto índice de

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1142 /07
Fls. Nº 01

Assessoria de Planejamento
19/04/07 10:40
1207160



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

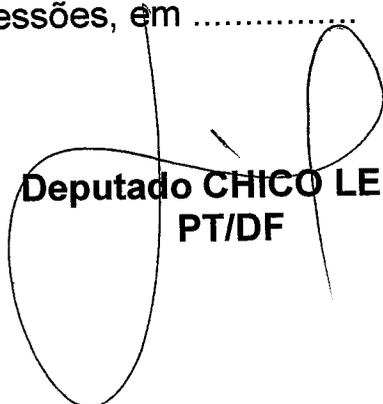
acidentes, além do elevado grau de criminalidade que a cidade enfrenta nos últimos tempos.

Como a maioria dos acidentes trazem seqüelas ao acidentado, faz-se necessária a presença de um dermatologista, principalmente para o diagnóstico da necessidade de cirurgias reparatórias para recomposição de tecidos, devido às fraturas expostas e queimaduras.

Recentes estudos apontam, também, o alto índice de pessoas deficientes mentais na cidade de Brazlândia, cujo índice apresenta-se com o maior de todo o Distrito Federal. Dentro dessa circunstância, esses pacientes sofrem da carência de profissionais na área de especialização de psiquiatria, sucumbindo à dificuldade de compra de medicamentos por falta de prescrição medica, inclusive.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, adoção das medidas necessárias, no sentido de atender, com a maior brevidade possível, o justo pleito de toda a comunidade de Brazlândia, no que tange ao aumento de profissionais nas áreas médicas acima delineadas.

Sala das Sessões, em


Deputado CHICO LEITE
PT/DF